



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo, em razão da negativa na entrega do objeto licitado no Lote 04 - Item 14 da Ata de Registro de Preços nº70/2018 - Pregão Presencial nº57/2018, como segue:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1646
De 05/12/18
Por Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br